Homologado
2021/12/09

MUNICÍPIO DO FUNCHAL

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA PREENCHIMENTO DE NOVE POSTOS DE TRABALHO DE COVEIRO, DA CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL

Publicita-se a lista unitária de ordenação final dos candidatos que completaram o procedimento concursal comum para preenchimento de nove postos de trabalho de Coveiro, da carreira e categoria de assistente operacional, do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal do Funchal, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto pelo aviso n.º 15465/2020, publicado na 2.ª Série do Diário da Republica, n.º 193, de 2 de outubro de 2020, e publicitado na Bolsa de Emprego Público, com o código OE202010/0091, com aprovação em todos os métodos de seleção aplicados, elaborada nos termos do disposto no artigo 26.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril.

LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL

N.º de Ordem	Nome do candidato	Prova de Conhecimentos (valores) Ponderação 45%	Avaliação Psicológica (valores) Ponderação 25%	Entrevista Profissional de Seleção (valores) Ponderação 30%	Classificação final (valores)	
1.º	Ludgero da Conceição Abreu dos Santos	19,20	12	18,4	17,16	
2.º	José Maickol Agostinho Soares Oliveira	18,70	12	17,6	16,70	
3.º	Ricardo Jorge Nóbrega Rodrigues	19,40	12	16	16,53	
4.º	João Alberto Gomes	18,40	12	16,8	16,32	
5.º	Roberto Paulo Correia Freitas	14,45	16	19,2	16,26	
6.º	Pedro Miguel Oliveira Figueira Macedo	16,70	12	17,6	15,80	
7.º	Celso Rodrigues Pão	16,40	12	16	15,18	
8.º	João Paulo Freitas Aguiar	13,95	12	19,2	15,04	
9.º	Humberto Silva Mendes	13,45	12	19,2	14,81	
10.º	André Teixeira Rodrigues	12,95	16	16	14,63	
11.º	Ricardo Abreu	19,40	12	9,6	14,61	
12.º	José Edmundo Mendonça da Silva	13,45	12	16	13,85	
13.º	João Filipe Rodrigues Ferreira	11,45	12	16,8	13,19	
14.º	Décio Gonçalves Faria	12,45	12	15,2	13,16	a)
	Florentino Aguiar Freitas	12,45	12	15,2	13,16	a)
16.º	Emanuel Roberto de Freitas Mendes	14,35	12	12	13,06	
17.º	Marcelino Vieira de Jesus	15,35	12	10,4	13,03	
18.º	Roberto Leandro Rodrigues Gouveia	9,95	12	18,4	13,00	

19.º	Juan José Vito de Araújo Vieira	14,20	12	12	12,99	b)
20.º	Cláudio Telo Pestana	10,90	16	13,6	12,99	b)
21.º	António Manuel de Sousa Tomaz	13,95	12	12	12,88	
22.º	Egídio Paulo Caires Fernandes	14,45	12	11,2	12,86	
23.º	José António Vieira Barradas	12,70	12	13,6	12,80	
24.º	Luís Paulo Camacho França	11,45	16	12	12,75	
25.º	Celso Marildo Caires Nunes	14,90	12	9,6	12,59	
26.º	José Manuel Fernandes Pinto	13,20	12	12	12,54	
27.º	Marco Nuno Ferraz Rodrigues	11,95	16	10,4	12,50	
28.º	Martinho Spínola Viveiros	13,95	12	10,4	12,40	
29.º	Miguel Ângelo Fernandes Nunes	12,20	12	12,8	12,33	
30.º	Pedro Miguel Abreu Camacho	9,95	16	12,8	12,32	
31.º	Adelino Vieira de Sá	12,70	12	11,2	12,08	
32.º	Delfino Fernandes dos Santos	10,95	12	13,6	12,01	
33.º	Pedro César Faria Castanha	9,70	12	15,2	11,93	
34.º	Válter Miguel Gonçalves Henriques	9,65	12	15,2	11,90	
35.º	José Diogo Silva Fernandes	9,70	12	13,6	11,45	
36.º	Sara Andreia Santos Gonçalves	10,10	12	12,8	11,39	
37.º	Roberto Nélio de Castro Pereira	9,95	12	11,2	10,84	
38.º	Honório Manuel Gonçalves Silva	10,20	12	10,4	10,71	
39.º	Marcelo André Rodrigues Caires	9,65	12	11,2	10,70	

Notas à lista de ordenação final:

a) Considerando que, após aplicação dos critérios de ordenação preferencial previstos no artigo 27.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, subsistiu o empate entre os candidatos, estes foram ordenados alfabeticamente.

b) Nas situações de igualdade de valoração foram utilizados os critérios de ordenação preferencial previstos no n.º 2 do artigo 27.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, por inexistência de situações enquadráveis nos termos do n.º 1 do mesmo artigo. Pelo que a ordenação foi efetuada de forma decrescente, em função da valoração obtida no primeiro método de seleção utilizado.

CANDIDATOS EXCLUÍDOS NO DECORRER NO PROCEDIMENTO

1. Por não terem comparecido à prova de conhecimentos, conforme previsto no n.º 14.5 do aviso de abertura do procedimento:

Aires Manuel dos Santos
Álvaro Rafael da Silva Gonçalves
António José Mendes Neves

Dino Moisés Santos Nunes
Diogo Miguel Abreu Ferreira
Dorita Maria Ferreira Gama
Duarte Paulo Pereira Correia
Francisco José Fernandes da Silva
Hugo Daniel Sousa Santos
Igor André Abreu Gonçalves
João Acácio Freitas Guerra
João Eugénio Pestana Castro
João Nuno Freitas Pereira
Jorge Paulo Freitas Silva
José Armando Freitas da Silva
José Aurélio Parreira Neto
José Gregório Pestana Joaquin
José Humberto Gonçalves
José Martins de Freitas
José Vítor Rodrigues Gomes
Marco João Xavier Rodrigues
Maria João Sousa Gouveia Franco
Martinho de Freitas
Moisés Alexandre Mendonça Branco
Paulo Sérgio Fernandes Martins
Pedro André Ferreira Caires
Ricardo Jorge Martins Moreira
Vítor Hugo Ferreira Teixeira

2. Por não terem sido aprovados no método de seleção Prova de Conhecimentos, por terem obtido classificação inferior a 9,5 valores, conforme disposto no n.º 10 do artigo 9.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril:

Nome do Candidato	**Classificação da Prova Conhecimentos (valores)**
Alexandre André Fernandes Marques	6,70
Ângelo Miguel Pereira Alencastre Telo	7,70
Arlindo Paulino Dória de Freitas	8,65
Avelino Carlos Fernandes	6,95
Bruno Miguel Francisco Fernandes	6,20
Cristiano Diogo Fernandes Mendes	2,20
David José Vasconcelos Ribeiro	5,20
Francisco Rodrigues Costa	5,10

Hugo Miguel Freitas Guerra	4,70
João Carlos Tavares Santos Marques	6,45
Joaquim António Câmara Vieira	4,95
José Pedro Andrade Veríssimo	5,70
Juan Coelho da Silva	6,45
Liliana Cabral Vasconcelos	5,20
Mafalda Mendonça Berenguer Machado	7,45
Márcio Rafael Ribeiro Neves	5,70
Marco António Teixeira Gomes	8,95
Marco Bruno de Lima Rodrigues	8,95
Miguel Ângelo Vieira Gois	4,95
Nathaly dos Santos Oliveira	5,45
Nelson Fernandes Correia	7,20
Nuno Filipe Fernandes Oliveira	8,45
Octávio Melim Martins	5,45
Ricardo Jorge Ferreira Andrade	7,90
Ricardo Nuno Gonçalves Freitas	2,95
Roberto Carlos Nóbrega Teixeira	6,60
Tiago Filipe Mendonça Fernandes	5,10
Válter Nuno Silva Góis	8,90

3. Por ter ultrapassado o limite de idade imposto para a constituição do vínculo de emprego público, conforme disposto na alínea c) do artigo 291.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei nº 35/2014 de 20 de junho:

   - Manuel Sotero de Sousa

4. Por não terem sido aprovados no método de seleção Avaliação Psicológica, por terem obtido classificação inferior a 9,5 valores, conforme disposto no n.º 10 do artigo 9.º da Portaria 125-A/2019, de 30 de abril:

Nome do Candidato	Classificação da Avaliação Psicológica (valores)
Carlos Roberto de Freitas Abreu	8,00
Rui Romão da Silva Correia	8,00

5. Por não terem comparecido ou completado o método de seleção Avaliação Psicológica, conforme disposto no n.º 14.5 do aviso de abertura do procedimento concursal:

Nome do candidato	Motivo da exclusão
Francisco Olavo Abreu	Não compareceu aos Testes Psicológicos e Psicotécnicos e à Entrevista Psicológica

Hélvio Zeferino Abreu Gouveia	Não compareceu à Entrevista Psicológica
José Décio Gomes Lira	Não compareceu à Entrevista Psicológica
Mário Freddy Pereira de Oliveira	Não compareceu aos Testes Psicológicos e Psicotécnicos e à Entrevista Psicológica
Nelson Ricardo Freitas Rodrigues	Não compareceu à Entrevista Psicológica
Ricardo Filipe Ferreira da Silva	Não compareceu aos Testes Psicológicos e Psicotécnicos e à Entrevista Psicológica
Ricardo Miguel Correia Sargo	Não compareceu à Entrevista Psicológica
Rogério Ferreira Vieira	Não compareceu aos Testes Psicológicos e Psicotécnicos e à Entrevista Psicológica
Tiago Romano Sousa Gonçalves Abreu	Não compareceu aos Testes Psicológicos e Psicotécnicos e à Entrevista Psicológica
Victor Hugo Velosa Caires	Não compareceu aos Testes Psicológicos e Psicotécnicos e à Entrevista Psicológica

6. Por não ter sido aprovado no método de seleção Entrevista Profissional de Seleção, por ter obtido classificação inferior a 9,5 valores, conforme disposto no nº 10 do artigo 9 da Portaria nº 125-A/2019, de 30 de abril:

Nome do Candidato	**Classificação da Entrevista Profissional de Seleção (valores)**
João Carlos Ferreira Costa	8,80

Câmara Municipal do Funchal, 3 de dezembro de 2021

O Presidente do Júri

Francisco Pedro Freitas Andrade